



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRALVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 013 /2026

Autoriza a abertura de Crédito Suplementar ao Orçamento do Município de Pedralva, para o exercício de 2026, no valor de R\$ 118.466,32, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRALVA, MINAS GERAIS,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir, no orçamento de 2026 do Município de Pedralva, crédito suplementar no valor de R\$ 118.466,32 (cento e dezoito mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Dotações Orçamentárias	Fonte	Valor (R\$)
02. Poder Executivo		
02.06. Secretaria Municipal de Promoção Social		
02.06.01. Fundo Municipal de Assistência Social		
02.06.01.08.244.0017.2069. Bloco G. Prog Bolsa Fam.Cad.Unico		
02.06.01.08.244.0017.2069.339039. Out. Serv. Terc. Pes. Jurídica		
F. 426	2.660.000	10.000,00
02.06.01.08.244.0017.2069. Bloco G. Prog Bolsa Fam.Cad.Unico		
02.06.01.08.244.0017.2069.449052. Equip. Material Permanente		
F. 427	2.660.000	14.229,74
02.06.01.08.244.0017.2070. Gestão Benefícios Eventuais		
02.06.01.08.244.0017.2070.339039. Out. Serv. Terc. Pes. Jurídica		
F. 430	2.661.000	14.236,58
02.06.01.08.244.0017.2072. Bloco Proteção Básica		
02.06.01.08.244.0017.2072.339030. Material de Consumo		
F. 443	2.660.000	20.000,00
02.06.01.08.244.0017.2072. Bloco Proteção Básica		
02.06.01.08.244.0017.2072. 339039. Out. Serv. Terc. Pes. Jurídica		
F. 445	2.660.000	25.000,00
02.06.01.08.244.0017.2072. Bloco Proteção Básica		
02.06.01.08.244.0017.2072. 449052. Equip. Material Permanente		
F. 449	2.660.000	5.000,00
02.06.02. Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente		
02.06.02.08.243.0017.2074. Assistência à Criança e ao Adolescente		
02.06.02.08.243.0017.2074.339039. Out. Serv. Terc. Pes. Jurídica		
F. 530	2.661.000	30.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRALVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Total		118.466,32

Art. 2º Os recursos necessários para execução do disposto no artigo 1º será o **SUPERÁVIT FINANCEIRO** do exercício anterior apurado no Balanço Patrimonial, de acordo com o art. 43, §1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

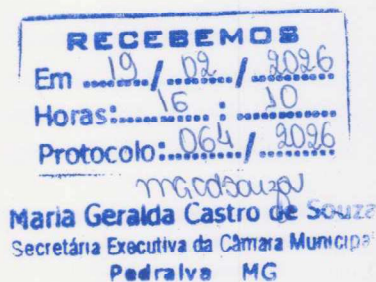
Fonte: 660 Transf. de Rec. do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS R\$
74.229,74

Fonte: 661 Transf. de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social R\$
44.236,58

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pedralva, 19 de fevereiro de 2026.

Joel Silva
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRALVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Mensagem nº 011/2026/PMP

Pedralva, 19 de fevereiro de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
VALDINEI DE PAULA SILVA
Presidente da Câmara Municipal
Pedralva/MG

Excelentíssimo Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

Tenho a honra de submeter ao exame dessa Egrégia Câmara de Vereadores, na forma legal, o incluso projeto de lei que: **abre ao orçamento do Município de Pedralva, para o exercício de 2026, Crédito Suplementar, no valor de R\$ 118.466,32, e dá outras providências.**

JUSTIFICATIVA:

Tenho a honra de encaminhar à apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal o incluso Projeto de Lei que dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, por superávit financeiro apurado em exercício anterior, no âmbito do Fundo Municipal de Assistência Social, vinculado à Secretaria Municipal de Promoção Social do Município de Pedralva.

A suplementação proposta tem por finalidade garantir a continuidade, a melhoria e o fortalecimento das ações da política pública de assistência social, em consonância com o Sistema Único de Assistência Social – SUAS, assegurando atendimento adequado às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social.

No que se refere ao Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único, os recursos suplementados serão destinados à contratação de digitalizador do Cadastro Único, serviço essencial para a organização, atualização e fidedignidade das informações cadastrais das famílias beneficiárias, bem como à aquisição de tablets e aparelhos celulares, que proporcionarão maior agilidade no atendimento, nas visitas domiciliares e na operacionalização dos sistemas utilizados pela equipe técnica.

Na ação de Gestão dos Benefícios Eventuais, bem como nas ações de Assistência à Criança e ao Adolescente, a suplementação visa atender despesas relacionadas ao acolhimento institucional de crianças e adolescentes em casas-lares, garantindo proteção integral, segurança,



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRALVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

acompanhamento adequado e atendimento às determinações legais e judiciais, especialmente em situações de risco pessoal e social.

Quanto ao Bloco de Proteção Social Básica, os recursos serão aplicados na aquisição de insumos para a realização das oficinas desenvolvidas no CRAS, fundamentais para o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, bem como na contratação de facilitadores para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, assegurando a execução contínua e qualificada das atividades socioeducativas. Além disso, contempla-se a aquisição de notebooks e aparelhos celulares, indispensáveis ao suporte técnico, administrativo e ao atendimento das famílias acompanhadas pela rede socioassistencial.

Destaca-se que a abertura do crédito adicional suplementar será financiada por superávit financeiro, devidamente apurado nos termos da legislação vigente, não ocasionando desequilíbrio orçamentário nem impacto negativo às finanças do Município, observando-se os princípios da legalidade, eficiência e responsabilidade na gestão dos recursos públicos.

Diante do exposto, considerando a relevância social das ações a serem executadas e a necessidade de garantir a continuidade e a qualidade dos serviços prestados à população, contamos com o apoio dos Nobres Vereadores para a aprovação do presente Projeto de Lei.

Certos da atenção e do compromisso de Vossas Excelências com o desenvolvimento do Município, renovamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Joel Silva
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Pedralva
Estado de Minas Gerais
Anexo XIV - Balanço Patrimonial

Página: 1 de 6

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2025

BALANÇO PATRIMONIAL

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO	50.441.969,18	40.793.824,90
ATIVO CIRCULANTE	14.668.906,67	8.332.518,93
Caixa e Equivalente de Caixa	13.245.347,34	7.800.394,53
Créditos a Curto Prazo	1.436.122,93	544.688,00
Demais Créditos a Curto Prazo	3.039,05	3.039,05
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
Estoques	9.524,55	9.524,55
Ativo não Circulante Mantido para Venda	0,00	0,00
Ativo Biológico	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	35.773.062,51	32.461.305,97
Realizável a Longo Prazo	18.909,68	13.397,24
Créditos a Longo Prazo	18.909,68	13.397,24
Investimentos Temporários a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Investimentos	1.361.427,94	1.053.162,44
Imobilizado	34.392.724,89	31.394.746,29
Intangível	0,00	0,00
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	50.441.969,18	40.769.197,14
PASSIVO CIRCULANTE	363.951,41	79.736,36
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	0,00	808,48
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	328.546,74	42.583,54
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Transferências Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	35.404,67	121.511,42
Passivo Não Circulante	2.004.748,32	857.761,05
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	2.004.748,32	857.761,05
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Transferências Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Resultado Diferido	0,00	0,00
Patrimônio Líquido	48.073.269,45	39.831.699,73
Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Reservas de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	48.073.269,45	39.831.699,73
(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00



QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTE - LEI N.º 4.320/64

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO (I)	50.441.969,18	40.793.824,90
Ativo Financeiro	13.242.308,29	7.797.355,48
Ativo Permanente	37.199.660,89	32.996.469,42
PASSIVO (II)	4.037.047,46	2.411.053,10
Passivo Financeiro	2.001.724,09	1.498.310,78
Passivo Permanente	2.035.323,37	912.742,32
SALDO PATRIMONIAL (I - II)	46.404.921,72	38.382.771,80



QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO - LEI N.º 4.320/64

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Garantias e Contra Garantias Recebidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00
Demandas Judiciais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0,00	0,00
Garantias e Contra Garantias Concedidas	0,00	0,00
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	26.586.587,61	21.130.925,71
Demandas Judiciais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	26.586.587,61	21.130.925,71



Prefeitura Municipal de Pedralva
Estado de Minas Gerais
Anexo XIV - Balanço Patrimonial

Página: 4 de 6

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2025

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.292.676,14 C	1.588.524,30 C
1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	397.893,46 C	45.117,20 C
Recursos não Vinculados de Impostos		
1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	255.665,99 C	16.133,48 C
Recursos não Vinculados de Impostos		
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	76.894,19 C	31.248,20 C
1.540.000.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	143.692,80 C	57.502,13 C
1.540.000.1070 - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	0,00 D	58.508,64 C
Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
1.550.000.0000 - Transferência do Salário-Educação	68.890,04 C	57.399,67 C
1.551.000.0000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	237,62 C	66,00 C
1.552.000.0000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	1.069,53 C	5.701,82 C
1.553.000.0000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	13.800,18 C	263,70 C
1.569.000.0000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	192.419,81 C	180.722,73 C
1.571.000.0000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	319.974,26 C	263.214,34 C
1.576.000.0000 - Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	0,00 D	0,00 D
1.576.001.0000 - Transferências de Recursos para o Programa Estadual de Transporte Escolar (PTE)	43.879,16 C	42.235,80 C
Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação		
1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.663.500,90 C	465.839,07 C
1.600.000.3110 - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	830.918,32 C	400.000,00 C
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
1.601.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	39.138,59 C	500,71 C
1.601.000.3110 - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	315.953,63 C	0,00 D
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		
1.601.000.3130 - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de comissão	123.347,37 C	0,00
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		
1.604.000.0000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	234.619,20 C	23.660,43 C
1.605.000.0000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	2.938,18 C	52.552,82 C
1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	1.141.236,99 C	1.290.362,30 C
1.621.000.3210 - Identificação das Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais	139.040,54 C	0,00 D
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		
1.659.002.0000 - Serviços de Saúde	25.124,81 C	22.665,71 C
Outros Recursos Vinculados à Saúde		
1.660.000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	74.229,74 C	55.018,86 C
1.661.000.0000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	44.236,58 C	12.906,40 C
1.700.000.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	550.746,68 C	25.373,38 C



Prefeitura Municipal de Pedraiva
Estado de Minas Gerais
Anexo XIV - Balanço Patrimonial

Página: 5 de 6

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2025

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
1.701.000.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	300.363,28 C	409.580,60 C
1.706.000.3110 - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	760.604,99 C	327.340,91 C
Transferência Especial da União		
1.707.000.0000 - Transferências da União – Inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	3.987,88 C	3.597,56 C
1.708.000.0000 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	1.363,30 C	110,26 C
1.710.000.3210 - Identificação das Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais	1.685.322,12 C	483.853,09 C
Transferência Especial dos Estados		
1.710.010.0000 - Transferência Especial do Estado - Acordo Judicial de Reparação dos Impactos Socioeconômicos e Ambientais do Rompimento de Barragem em Brumadinho	66.447,91 C	59.944,28 C
Transferência Especial dos Estados		
1.719.000.0000 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/202	242,08 C	9.123,49 C
1.720.000.0000 - Transferência da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	76.031,90 C	4.993,73 C
1.721.000.0000 - Transferências da União referentes a Cessão Onerosa de Petróleo – Lei nº 13.885/2019	9.859,74 C	129.609,18 C
1.750.000.0000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	17.285,59 C	102,63 C
1.752.000.0000 - Recursos Vinculados ao Trânsito	5.906,73 C	5.328,60 C
1.754.000.0000 - Recursos de Operações de Crédito	8.438,48 C	7.612,56 C
1.755.000.0000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	14.054,08 C	460,03 C
1.759.000.0000 - Recursos Vinculados a Fundos	24.510,31 C	23.443,56 C
1.759.005.0000 - Repasse tarifário para os Fundos Municipais de Saneamento	266.845,31 C	137.887,70 C
Recursos Vinculados a Fundos		
1.869.000.0000 - Outros Recursos Extraorçamentários	7.195,79 C	538,83 C
2.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00 D	0,00 D
2.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00 D	0,00 D
Recursos não Vinculados de Impostos		
2.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00 D	0,00 D
Recursos não Vinculados de Impostos		
2.540.000.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00 D	0,00 D
2.540.000.1070 - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	0,00 D	0,00 D
Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
2.550.000.0000 - Transferência do Salário-Educação	0,00 D	0,00 D
2.571.000.0000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0,00 D	0,00 D
2.576.001.0000 - Transferências de Recursos para o Programa Estadual de Transporte Escolar (PTE)	0,00 D	0,00 D
Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação		
2.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00 D	0,00 D
2.601.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	0,00 D	0,00 D
2.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0,00 D	0,00 D
2.660.000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00 D	0,00 D
2.661.000.0000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	0,00 D	0,00 D
2.700.000.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	0,00 D	0,00 D
2.701.000.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	0,00 D	0,00 D
2.706.000.3110 - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas	0,00 D	0,00 D



Prefeitura Municipal de Pedralva
Estado de Minas Gerais
Anexo XIV - Balanço Patrimonial

Página: 6 de 6

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2025

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
parlamentares individuais		
Transferência Especial da União		
2.710.000.3210 - Identificação das Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais	0,00 D	0,00 D
Transferência Especial dos Estados		
2.719.000.0000 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/202	0,00 D	0,00 D
2.721.000.0000 - Transferências da União referentes a Cessão Onerosa de Petróleo - Lei nº 13.885/2019	0,00 D	0,00 D
2.759.000.0000 - Recursos Vinculados a Fundos	0,00 D	0,00 D
TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS	11.240.584,20 C	6.299.044,70 C

JOEL SILVA

Prefeito Municipal

RICARDO REZENDE ABREU

Técnico em Contabilidade MG-114402/O

ANA MARIA DE ARANTES GOMES

PRESIDENTE DO CONTROLE INTERNO

PAULA RITA DE CÁSSIA RODRIGUES

Tesoureira